



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

MOÇÃO DE PESAR Nº. 02/2024

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, por intermédio dos Senhores Vereadores, que a presente subscrevem, vêm através desta, após ouvido o Plenário, ser solidária e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família Batista de Arruda, pelo falecimento do Sr. João Batista de Arruda, ocorrido em cinco de agosto de 2024.

MENSAGEM

Faleceu no dia 5 de agosto do corrente ano, o Senhor JOÃO BATISTA DE ARRUDA, Ex-Deputado Estadual (Legislaturas: 1987/1990 e reeleito cumpriu mandato no Biênio 1991/1992). Residia em Francisco Beltrão/PR., sendo um dos principais responsáveis pela emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR., sendo de sua autoria o Projeto de Lei n.º 024, de 20 de fevereiro de 1992, que criava o Município de Nova Esperança do Sudoeste, em conformidade com o resultado da consulta plebiscitária realizada em 15 de dezembro de 1991.

Em reconhecimento, este Município lhe concedeu o Título de Cidadão Honorário no ano de 2003 (Lei Municipal n.º 293, de 18 de novembro de 2003), a entrega foi realizada durante as comemorações do 11.º Aniversário do Município.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e toda a população paranaense, foi exemplo de cidadão e homem público, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que lhes foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

“Eclesiástico, 41 - 1. Ó morte, como tua lembrança é amarga para o homem que vive em paz no meio de seus bens, 2. para o homem tranqüilo e afortunado em tudo, e que ainda se encontra em condição de saborear o alimento! 3. Ó morte, tua sentença é suave para o indigente, cujas forças se esgotam, 4. para quem está no declínio da idade, carregado de cuidados, para quem não tem mais confiança e perde a paciência. 5. Não temas a sentença da morte; lembra-te dos que te precederam, e de todos os que virão depois de ti: é a sentença pronunciada pelo Senhor sobre todo ser vivo.”

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestando a nossa gratidão pela dedicação com que sempre se colocou a disposição para trabalhar pelo bem deste Município e de seu povo. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda de tão nobre cidadão, desejamos que a paz e o consolo reine no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor João Arruda, descanse em paz.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Concluindo, solicitamos a aprovação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

Adriana Pens Fagundes
Vereadora

Adelir Badziak
Vereador

Alencar José Luchtenberg
Vereador

Andrey Herculano
Vereador

Ezequiel do Nascimento
Vereador

José Ivonei Boger
Vereador

José Danillo Locks
Vereador

Nilson José Formaio
Vereador

Valdemir Boger
Vereador